FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM FRANÇA

Uma resposta às suas perguntas

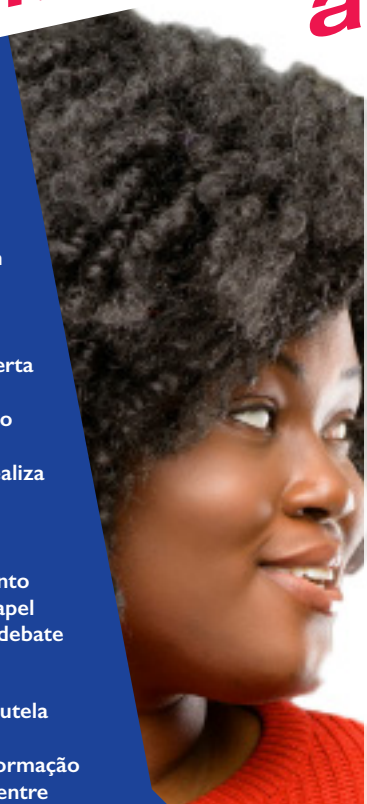

O Centro Inffo oferece aos profissionais da orientação, da aprendizagem e da formação profissional uma experiência jurídica, uma oferta de formação e uma informação personalizada e especializada. Realiza missões de engenharia, consultoria e acompanhamento e assegura um papel de animação do debate público.

Associação sob tutela do Ministério encarregue da Formação Profissional, o Centre Inffo é dotado de uma missão de serviço público no campo do emprego, da formação e da orientação profissional.

Com uma equipa de 80 colaboradores, o Centre Inffo compromete-se a fornecer aos seus clientes públicos e privados uma perícia atualizada e uma metodologia comprovada ao serviço dos seus desafios e projetos.

www.centre-inffo.fr

Em França, a formação profissional ao longo da vida constitui uma obrigação nacional. É definida e implementada pelo Estado, pelas regiões e pelos parceiros sociais uma estratégia coordenada. O Estado atribuiu às Regiões uma competência total em matéria de formação profissional contínua. Iniciado em 1982, este processo de descentralização deve relativizar desde 2018.

O campo da formação profissional em França é composto por dois conjuntos relativamente autónomos um para o outro:

- a formação profissional inicial abrange os jovens em situação escolar a tempo inteiro até aos 16 anos de idade e os aprendizes;
- a formação profissional contínua diz respeito aos jovens que abandonaram ou concluíram a sua formação inicial e aos adultos que se encontram no mercado de trabalho[1].

A França conhece um contexto de extensão da escolarização a todas as idades, bem como uma valorização da fileira profissional e um desenvolvimento da alternância, sob estatuto escolar ou no âmbito de um contrato de trabalho (essencialmente através da aprendizagem). Nos últimos anos, a cooperação entre a escola e a empresa aumentou e as pontes multiplicaram-se.

Além disso, a partir do início do ano escolar de 2020, os jovens de 16 anos terão a obrigação de se formar até aos 18 anos de idade. Esta obrigação de formação poderá ser respeitada por vários meios: escolaridade, aprendizagem, estágio de formação, serviço cívico, dispositivo de acompanhamento ou de inserção social e profissional.

Os esforços desenvolvidos para a formação profissional contínua e a aprendizagem representaram 1,1% do produto interno bruto francês em 2017[2]. Em 2018, cerca de 1.650.000 colaboradores beneficiaram de ações de formação, de um balanço de competências ou de uma VEA (ver infra), apoiados por um organismo paritário (ver página 3), e perto de 800.000 candidatos a emprego iniciaram em formação[3].

O sector da formação conhece um desenvolvimento importante que se inscreve igualmente no âmbito da política da União Europeia.

1. Artigo L6111-1 do Código do Trabalho
2. Fonte: Projeto de Lei das Finanças para 2020 - Amarelo orçamental Formação profissional.
3. Id.

Centre Inffo

Esta placa apresenta, em forma sintética, as especificidades da formação profissional, tanto inicial como contínua, os modos de acesso a informações complementares e as principais redes de operadores franceses, em matéria de formação profissional.

Centre pour le développement de l'information sur la formation permanente
4 avenue du Stade de France
93218 Saint-Denis-La Plaine
Tél 01 55 93 91 91
contact.europe@centre-inffo.fr

Uma FORMAÇÃO INICIAL

que dá todo o seu lugar ao sector profissional...

O sistema educativo francês é regido por princípios gerais: a instrução é obrigatória, o ensino escolar público é gratuito, o ensino público é laico, a educação é um direito. Um em cada cinco alunos estuda no setor privado. No início do ano escolar de 2018, na França metropolitana e nos DOM, o conjunto do sistema educativo público e privado conta com 15,7 milhões de alunos, estudantes e aprendizes[1]. No total, 22,9% da população estuda.

Formação inicial

É obrigatória dos 3 aos 16 anos e oferece aos jovens o ensino geral e o profissional. O sistema educativo, que depende do Ministério da Educação Nacional, compreende 3 graus (primeiro, secundário e superior) divididos em ciclos (cf. esquema). A despesa interna com a educação está estimada em 157,2 mil milhões de euros em 2018. Duplicou desde 1980 e representa 6,7% do PIB[2].

Três fileiras possíveis

São propostos três sectores: o ensino geral, tecnológico e profissional. Estes dois últimos emitem diplomas que vão do CAP (nível V, equivalente EQF 3) ao título de engenheiro (nível I, EQF 8) passando pelo BTS (EQF 5). Podem ser obtidos pela via escolar, no âmbito da aprendizagem, ou pela via da validação dos conhecimentos adquiridos.
Os diplomas são concebidos e renovados pelas autoridades públicas em concertação com os sindicatos de trabalhadores e de empregadores no âmbito de Comissões profissionais consultivas (CPC).
Todos os diplomas profissionais de nível V (EQF 3) a III (EQF 5) são organizados em unidades susceptíveis de serem obtidas de forma separada. São registados num directório nacional[4].

Ensino agrícola

Está sob a responsabilidade do Ministério da Agricultura. Oferece diversas formações profissionais, em formação inicial, contínua ou em alternância, que vão do nível V (EQF 3) ao nível I (EQF 8).

Profissionalização do ensino superior

O ensino superior oferece formação geral e formação vocacional, desde o nível técnico (bac+ 2) até ao nível engenheiro (bac + 5). É acessível aos titulares do bac, bem como aos titulares do diploma de acesso aos estudos universitários (DAEU).
As grandes escolas, fileiras de excelência, são geridas por vários ministérios: Educação Nacional, Defesa, Indústria, Transportes, Agricultura e Pescas.

Aprendizagem

A aprendizagem tem por objectivo proporcionar a jovens entre os 16 e os 29 anos uma formação geral, teórica e prática, para adquirir um dos diplomas que vão do CAP (certificado de aptidões profissionais) ao título de engenheiro.
A gestão do sistema de aprendizagem é assegurada pelo Estado (legislação), pelas empresas (financiamento), pela France Compétences -ver infra- (regulamentação do mercado) e pelos parceiros sociais (definição dos custos de formação por sector e certificação preparada).
Em 2018-2019, 448 100 aprendizes estavam inscritos num centro de formação para a aprendizagem, dos quais 20% no ensino superior. O número de aprendizes continuou a aumentar (+ 4,2%) até janeiro de 2020. A crise sanitária da Covid-19 interrompeu a progressão dos recrutamentos.

1. Fonte: Princípios fundamentais da educação https://eduscol.education.fr/cid47766/les-grands principes.html
2. Fonte: Ministério da Educação Nacional. Registos e Referência Estatística 2019.
3. Fonte: Nota de informação 19.38 outubro 2019, Direção de Avaliação, Prospectiva e Desempenho (DEPP).
4. EQF: European Qualification Framework/ Quadro Europeu de Qualificações
5. O Diretório Nacional das Certificações Profissionais (RNCP): https://certificationprofessionnelle.fr
6. Fonte: Ministério da Educação Nacional. Nota flash: O número de estudantes no ensino superior em 2015-2016

SYSTEMA EDUCATIVO EM FRANÇA

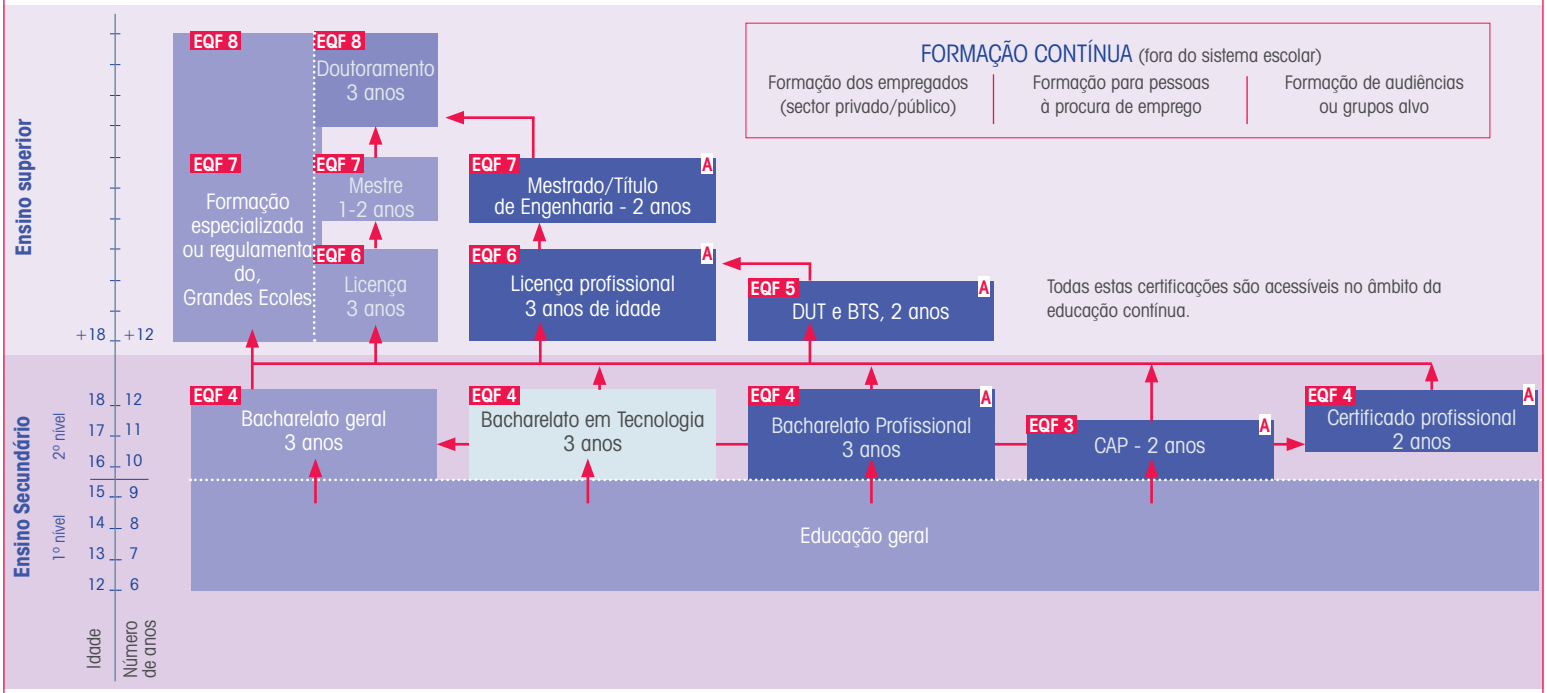

Educação geral
Ensino e Formação Profissional (EFP)
Formação que combina o ensino geral e o EFP
A Acessível através de aprendizagem
EQF Nível de qualificação reconhecido - EQF: European Quaification frame
Acesso ao ensino superior ou equivalente

BTS : Certificado de técnico superior ; CAP : Certificado de aptitud profesionalle ; DUT : Diploma do ensino superior em Tecnologia

...e uma FORMAÇÃO PROFISSIONAL CONTÍNUA

Diz respeito às pessoas já envolvidas na vida ativa (trabalhadores do setor privado, agentes da função pública, trabalhadores não assalariados) ou que nela se comprometem (candidatos a emprego).

A formação profissional ao longo da vida visa permitir a cada pessoa adquirir e atualizar conhecimentos e competências que favoreçam a sua evolução profissional, bem como progredir, pelo menos, um nível de qualificação durante a sua vida profissional. Constitui um elemento determinante de segurança dos percursos profissionais e da promoção dos colaboradores (artigo L6111-1 do Código do Trabalho).

Historicamente, os dispositivos de formação dependiam do estatuto do beneficiário. A situação mudou desde janeiro de 2015 com a implementação da Conta de Pessoal de Formação (CPF), que abre direitos de formação para cada ativo por sua iniciativa (ver infra).

As Regiões têm uma competência geral em matéria de aprendizagem e de formação profissional; elaboram a sua própria política de formação e implementam um Serviço Público Regional de Formação (SPRF).

Os parceiros sociais, por seu turno, têm um papel essencial, nomeadamente na escolha das políticas de formação para os trabalhadores do sector privado e na gestão de uma parte do financiamento das empresas.

Os organismos de formação profissional são privados, públicos ou consulares (ver página 4). Em 2017, mais de 67000 organizações realizaram um volume de negócios de 14,9 mil milhões de euros[1].

França gastou 26,3 mil milhões de euros, em 2017, em formação profissional contínua e aprendizagem. Estes financiamentos provêm principalmente das empresas (30%), das regiões (17,3%) e do Estado (14%+ 22,5% para os seus agentes), os restantes 16,2% provêm de outros intervenientes públicos e das famílias.

France compétences (França competências)

Criada em 1 de janeiro de 2019, France compétences é uma instituição nacional pública responsável pela regulação e financiamento da formação profissional e da aprendizagem.

Sob a tutela do Ministro encarregado da formação profissional, o seu papel é:

- distribuir os fundos mútuos aos diferentes intervenientes na formação profissional e na aprendizagem;
- regular a qualidade da formação;
- Emitir recomendações sobre os custos, as regras de tomada a cargo e o acesso à formação;
- gerir o repertório nacional de qualificações profissionais;
- assegurar a boa execução da reforma da formação profissional e da aprendizagem.

A France compétences é também o ponto de contacto nacional para o Quadro Europeu de Qualificações e o sistema de garantia de qualidade EQAVET.

Obrigação de participar no financiamento da formação profissional da população ativa

A obrigação de financiamento da formação profissional contínua pelas empresas foi simplificada a partir de 2015 e em 2019. As empresas privadas com 11 ou mais trabalhadores estão sujeitas a uma contribuição equivalente a 1,6% da massa salarial e a 0,55% para as empresas com menos de 11 trabalhadores.

Esta contribuição é obrigatoriamente gerida por um organismo público nacional, France Competences (ver caixa). Esta instituição reparte os montantes recolhidos entre diferentes organismos encarregados de financiar os dispositivos de formação, incluindo os operadores de competências.

As chaves de repartição desta variam em função do dispositivo em causa: alternância (aprendizagem e profissionalização), Conta pessoal de Formação (CPF), plano de desenvolvimento de competências das empresas com menos de 50 trabalhadores, etc. A lei já não obriga as empresas com 50 ou mais trabalhadores a elaborar um plano de desenvolvimento de competências (cf infra). Em contrapartida, estabelece uma obrigação de assegurar a adaptação dos trabalhadores ao seu posto de trabalho e de velar pela manutenção da sua capacidade de emprego.

Formação dos trabalhadores

O acesso dos colaboradores do setor privado à formação é feito por iniciativa da entidade empregadora no âmbito do plano de desenvolvimento de competências, ou por sua iniciativa no âmbito da conta pessoal de formação, ou pelas formações em alternância . Existem disposições semelhantes para os agentes do sector público.

• A Conta Pessoal de Formação (CPF)

Para favorecer o seu acesso à formação profissional ao longo da vida, cada pessoa dispõe, desde a sua entrada no mercado de trabalho e até à reforma, independentemente do seu estatuto, de uma conta pessoal de formação. Esta conta contribui para a aquisição de um primeiro nível de qualificação ou para o desenvolvimento das suas competências e qualificações.

O CPF, criado em 2014, está aberto a todas as pessoas com pelo menos 16 anos de idade. Assume a forma de uma conta alimentada em euros todos os anos, ou seja, 500 euros por ano, 800 euros para um público pouco qualificado, no limite de uma acumulação em 5 anos.

A conta permite financiar ações de formação certificante, de balanço de competências ou de acompanhamento na VAE. A pessoa utiliza uma aplicação smartphone para escolher e comprar a ação desejada.

• O plano de desenvolvimento das competências

A nova denominação do plano de formação agrupa o conjunto das acções de formação de que o empregador assume a responsabilidade. Esse plano será submetido à consulta do Comité Económico e Social (ex-comité de empresa). O trabalhador é considerado em missão profissional e continua a executar o seu contrato de trabalho. A entidade empregadora dispõe de duas modalidades: ou o trabalhador recebe formação durante tempo de trabalho e continua a receber o seu salário, ou é enviado para formação fora do tempo de trabalho.

• O Balanço de competências

É uma prestação que permite aos colaboradores analisar as suas competências pessoais e profissionais para definir um projeto profissional ou de formação. Pode ser realizado no âmbito do plano ou de uma licença..

Validação da experiência adquirida (VEA)

- Para a admissão na universidade: a VEA permite a candidatos que não tenham o diploma ou título exigido, mas que possam justificar um diploma estrangeiro, uma experiência profissional ou conhecimentos informais, aceder a formações universitárias.
- Para a obtenção de uma certificação: qualquer pessoa que justifique durante pelo menos um ano uma actividade profissional ou voluntária ou que tenha exercido responsabilidades sindicais, um mandato eleitoral local ou uma função electiva local relacionada com a finalidade do diploma ou título visado, pode fazer validar os conhecimentos e competências adquiridos durante essa actividade, para obter a totalidade ou parte dessa certificação, ou seja, ser dispensado, no todo ou em parte, de certas provas que a constituem.

Formação dos trabalhadores não assalariados

Os trabalhadores não assalariados (agricultores, artesãos, trabalhadores independentes, comerciantes, profissões liberais) também podem aceder à formação. Participam obrigatoriamente no financiamento da sua formação, através do pagamento de uma contribuição a um organismo coletor autorizado pelo Estado.

1. Fonte: Projeto de Lei de Finanças para 2020 - Amarelo orçamental Formação profissional.
2. Fonte: Id.

GUIA PRÁTICO

Administração

- Serviço público, portal da administração
  www.service-public.fr
- Ministério do Trabalho, do Emprego e da Inserção
  Delegação geral ao emprego e à formação profissional (DGEFP)
  www.travail-emploi.gouv.fr
  Tel. : 33 1 44 38 38 38
- Ministério da Educação Nacional, da Juventude e dos Desportos
  www.education.gouv.fr
  Tel. 33 1 55 55 10 10
- Ministério do Ensino Superior, da Investigação e da Inovação
  www.enseignementsup-recherche.gouv.fr
  Tel. 33 1 55 55 90 90
- Ministério da Agricultura e da Alimentação
  www.agriculture.gouv.fr
  Tel. 33 1 49 55 49 55

Informações sobre formação e emprego

- Pôle emploi - centro de emprego
  www.pole-emploi.fr
- Orientation pour tous - portal nacional de formação e orientação
  www.orientation-pour-tous.fr
- France Compétences
  www.france-competences.fr
- Centro para o desenvolvimento da informação sobre a formação permanente (Centre Inffo)
  www.centre-inffo.fr
- Centros regionais de animação e de recursos de informação sobre a formação (Carif)
  www.intercarif.org
- Réseau Information Jeunesse - Rede Informação Juventude
  www.cidj.com
- Serviço Nacional de Informação sobre Ensinamentos e Profissões (Onisep)
  www.onisep.fr

Para preparar uma estadia profissional em França...

- O sítio do Ministério dos Negócios Estrangeiros fornece numerosos conselhos às pessoas que desejem vir a França e informa das formalidades a cumprir
  www.diplomatie.gouv.fr/fr/venir-en-france
- O portal Euroguidance France fornece informações sobre o sistema francês e a preparação de uma estadia de estudos ou profissional
  www.euroguidance-france.org

... para vir estudar

- Campus France oferece aos estudantes estrangeiros todas as informações úteis para preparar a sua estadia e cursos de estudos superiores em França
  www.campusfrance.fr
- O centro ENIC-NARIC França é o centro francês de informações sobre o reconhecimento académico e profissional dos diplomas
  www.ciep.fr/enic-naric-france

... para vir a formar-se

- Educagri, sítio do ensino agrícola público francês, informa sobre as escolas, os diplomas e as fileiras do ensino agrícola, as capacidades de acolhimento em internato, a cooperação internacional
  www.educagri.fr
- A Assembleia Permanente das Câmaras de Ofícios e do Artesanato (APCMA) informa sobre as formações nas profissões do artesanato
  www.artisanat.fr
- A rede das câmaras francesas de comércio e de indústria (CCI France) informa sobre o conjunto das escolas geridas pela sua
  www.cci.fr/web/formations
- Os Agrupamentos de estabelecimentos da Educação Nacional (Gréta) preparam nomeadamente para os 700 diplomas do ensino tecnológico e profissional do Ministério da Educação nacional, no âmbito de mais de 190 agrupamentos
  www.eduscol.education.fr
- A Associação Nacional para a Formação Profissional de Adultos (Afpa)
  www.afpa.fr
- O Conservatório Nacional das Artes e Ofícios (Cnam), estabelecimento público de ensino superior
  www.cnam.fr
- A Rede dos departamentos de formação contínua das universidades francesas fornece informações sobre as fileiras propostas por região e domínios de formação
  www.fcu.fr
- A Conferência das grandes escolas fornece a lista das grandes escolas por especialidade e condições de acolhimento dos estudantes estrangeiros
  www.cge.asso.fr

Ver as nossas publicações sobre
www.centre-inffo.fr
Secção Europa

Projeto e impressão : Centre Inffo - Junho 2020 - Crédito das fotos: © Shutterstock